



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 562/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2018/2019

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Formação Escrita Académica em Português

1. Numerus clausus:

- 1ª Fase: 12 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 12 de junho a 12 de novembro de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:

-Conhecimentos de Português ao nível C1 (Cf. Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas: <http://europass.cedefop.europa.eu/pt/resources/european-language-levels-cefr>).

- Escolaridade ao nível do 12.º ano ou equivalente. Conhecimentos de Inglês ao nível B1 na competência de compreensão escrita (para leitura de bibliografia). Cf. Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas: <http://europass.cedefop.europa.eu/pt/resources/european-language-levels-cefr>

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Avaliação Curricular, (Ponderação 20/20).

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de Habilitações que comprove o cumprimento da condição de admissão ao curso. OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC); (OBRIGATÓRIO);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Declaração de compromisso de honra da veracidade de documentos e dados entregues à U.C.(Esta declaração deve ser descarregada, preenchida, digitalizada e depois anexada neste campo),;
- (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação(OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 250€ (valor total do curso, numa propina única)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Maria Joana de Almeida Vieira dos Santos.

10. Outras informações:

Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do formulário <http://www.ed.uc.pt/educ/contactos?action=add>, ou pelo info.uc_d@uc.pt

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Nota - Realização do curso: de 5 dezembro 2018 a 23 fevereiro de 2019

Universidade de Coimbra, em 12 de junho de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09